



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 305/2018- GP.

Porto Ferreira, 05 de abril de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

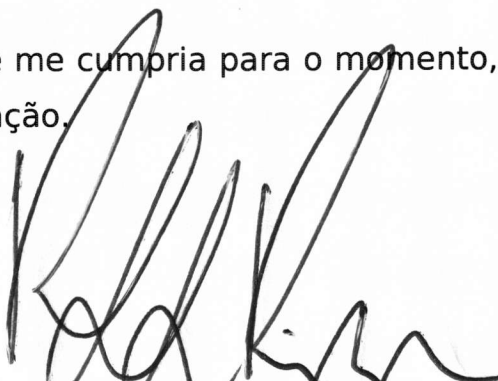
Ref.: Requerimento nº 070/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 145/2018 - DOSM

Porto Ferreira, 02 de abril de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 070/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, a SIOMA informa que:

Considerando a resposta da Concessionária Intervias na qual a mesma diz não ser de sua responsabilidade os recorrentes alagamentos nas proximidades do Portal de Entrada localizado na Av. João Martins da Silveira Sobrinho, com acesso à Rua Daniel de Oliveira Carvalho, uma vez que “o alagamento ocorre no domínio da Prefeitura e que não foi observado nenhum sistema de drenagem”;

Considerando que esta Secretaria de Obras discordou totalmente dessa manifestação, haja vista que o volume de águas é oriundo tanto da Rodovia Anhanguera, quanto do viaduto ali existente;


Considerando, ainda, a insistência da referida Concessionária em eximir-se de suas responsabilidades para solução do caso;

A SIOMA, através do ofício nº 081/2018 de 19 de fevereiro p.p. solicitou a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – providências junto à Intervias no sentido de solucionar o problema apontado, sendo que estamos aguardando resposta daquele órgão.

Nesse interim, a Concessionária Intervias, em 09 de março de 2018, nos enviou novo comunicado para agendamento de vistoria ao local, conforme cópia anexa, cujas tratativas já estamos providenciando.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

EJ.T.

Araras, 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 - CENTRO
13.660-000 PORTO FERREIRA-SP
MARCO AURÉLIO AONA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ref: INT/ENG/17120001.2

Assunto: Resposta ao ofício Nº 017/2018 da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Prezados Senhores,

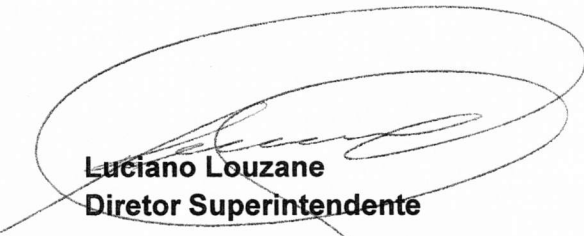
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, empresa localizada na cidade de Araras / SP, na Rodovia SP 330, Km 168, Pista Sul, CNPJ nº 03.207.703/0001-83, em resposta ao **Ofício Nº 017/2018**, esclarece que:

É necessário que o interessado da Prefeitura de Porto Ferreira entre em contato com o Departamento de Conserva da Intervias para efetuar o agendamento da vistoria no local em questão.

Contato: (19) 3543-6000

E-mail: william.sasaki@arteris.com.br

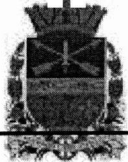
Atenciosamente,



Luciano Louzane
Diretor Superintendente



N.M.S./G.M.C.



Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 5609 / 2018

Data/Hora : 09/04/2018 - 17:03:16

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : PAULO RICARDO MUTINELLI

Assunto : OFICIO

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício nº 305/2018. Encaminhamento referente a Requerimento nº 070/2018.

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970